



- Aumentar a participação de mais atletas em mais campeonatos de judô e basquete, o que possibilitará ao atleta conhecer e testar suas habilidades, mensurar a evolução de seus treinamentos, fortalecendo sua estrutura psicológica, física e técnica.
- Oferecer a prática das modalidades Olímpica com estrutura e qualidade aos atletas interessados e selecionados
- Revelar talentos que possam atingir o nível profissional

4. Beneficiários

Público alvo a ser abrangido

4.1. Beneficiários Diretos (especificar):

JUDÔ

40 (quarenta) crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos, selecionados a partir das seletiva, e apresentação de currículo esportivo

BASQUETE

60 (sessenta) meninos selecionados a partir, oriundos de diferentes bairros e regiões próximas a cidade de Rio Claro, das turmas de iniciação esportiva da prefeitura, que sejam selecionados na seletiva, e apresentação de currículo esportivo, para a formação das categorias de base, assim distribuídos:

- Categoria Sub 14: 15 atletas com idade entre 13 e 14 anos;
- Categoria Sub 15: 15 atletas com idade entre 14 e 15 anos
- Categoria Sub 16: 15 atletas com idade entre 15 e 16 anos
- Categoria Sub 17: 15 atletas com idade entre 16 e 17 anos

4.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Familiares das crianças, adolescentes e jovens envolvidos no treinamento e competição, dos simpatizantes das modalidades (torcida) na cidade e região, cujo trabalho e resultados obtidos servem como exemplo e estímulos para outras pessoas a praticarem esportes e desenvolver o potencial competitivo, e também os das crianças das turmas de iniciação esportiva da cidade, atingindo aproximadamente 450 pessoas

5. Metodologia

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

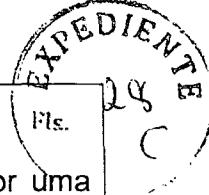
JUDÔ

O Judô é dividido em duas categorias: Aspirante e Divisão Especial, com suas respectivas tabelas de Classes e Categorias de Peso, conforme site da F.P.J.: <https://www.fpj.com.br/>, na "aba" classe e pesos.

Resumidamente temos:

- Crianças de 10 anos: categoria Sub 11 (último ano) meninos e meninas;
- Crianças de 11 e 12 anos: categoria Sub 13 meninos e meninas;
- Adolescentes de 13 e 14 anos: categoria Sub 15 meninos e meninas;
- Adolescentes entre 15 e 17 anos: categoria Sub 18 meninos e meninas.

O treinamento ocorrerá em duas fases: uma do atleta em seu próprio local de treino sendo, o Ginásio Mubarac, da prefeitura, para um público, e na academia Shinrai, parceira conveniada da prefeitura, para outro público, com seus treinadores durante a semana. Na segunda fase, ocorrerão treinos um dia da semana com todos os atletas do projeto, para que haja a sinergia entre o grupo, a troca de experiências e de técnicas entre os atletas e técnicos, assim como o desenvolvimento e a qualificação para as competições. O treinamento ocorrerá três vezes por semana para cada grupo de atletas e categorias em seu local de treinamento, e mais um dia da semana com todos os atletas juntos em um dos dois locais de treinamento.

**BASQUETE**

Fls.

O treinamento será desenvolvido com atividades teórico-práticas, por uma equipe de profissionais qualificados. Em um primeiro momento, serão selecionados, dentre os interessados que fizerem a sua inscrição para as seletivas, 80 (oitenta) adolescentes e jovens na faixa etária entre 13 e 17 anos inicialmente, mediante teste de habilidades e capacidades específicas para o desenvolvimento da modalidade de basquete e habilidades de concentração, compreensão e assimilação técnicos e táticos. Após os cortes e seleção, cada equipe de cada categoria ficará com aproximadamente 15 (quinze) atletas cada, que serão inscritos para participar de campeonatos representando a cidade de Rio Claro.

6. Resultados esperados

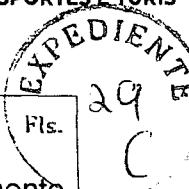
Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a ser executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

6.1. Resultados quantitativos:**JUDÔ**

6.1.1. Preparação técnica e física destinada a 40 atletas meninos e meninas, que pratiquem judô e que atendam ao perfil competitivo e a busca de resultados;

6.1.2. Participação em campeonatos regionais e estaduais, promovidos pela FPJ (Federação Paulista de Judô), conforme o calendário de eventos publicados para o ano.

6.1.3. Participação dos Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Jogos Abertos da Juventude, bem como dos Jogos Estudantis promovidos pela Secretaria de Esportes do Estado.

**BASQUETE**

Fls.

6.1.1. Manter 60 atletas, entre 13 e 17 anos, meninos, participando regularmente dos treinamentos nas categorias de base sub 14, sub 15, sub 16 e sub 17, que irão disputar campeonatos das ARB (Associação Regional de Basquete) e FPB (Federação Paulista de Basquete).

6.1.2. Classificar-se entre os 2 (dois) primeiros colocados em cada categoria, dos campeonatos disputados.

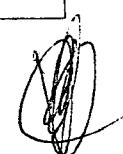
6.1.3. Participação nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria de Esportes do Estado como os Jogos Estudantis, Jogos Abertos da Juventude e Copa de Basquetebol.

6.2. Resultados qualitativos:**JUDÔ**

6.2.1. Melhorar a qualidade técnica com treinos dirigidos

6.2.2. Acompanhar e monitorar a parte física e psicológica dos atletas, através do acompanhamento do professor e demais profissionais envolvidos como psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas do serviço público municipal;

6.2.3. Criar um banco de dados de cada atleta para o acompanhamento da evolução do jovem no seu crescimento físico, sua evolução no aprendizado escolar e no desenvolvimento dentro do esporte através de sua dedicação aos treinos e resultados das competições;



30

C

6.2.4. Desenvolver e estimular interesses ao futuro profissional dos atletas, a partir do convívio e exemplo da equipe de trabalho que atende o próprio jovem, incluindo conversas, palestras e visitas sobre as carreiras profissionais que envolvem o judô.

BASQUETE

6.2.1. Manter a cultura do Basquete na cidade de Rio Claro, e fomentar a prática da modalidade enquanto esporte de formação esportiva,

6.2.2. Promover o desenvolvimento motor geral dos atletas através de um programa de formação, com atividades visando rendimento.

6.2.3. Acompanhar e monitorar a parte física e psicológica dos atletas, através do acompanhamento do professor e demais profissionais envolvidos como psicólogos, nutricionistas, fisioterapeutas do serviço público municipal

6.2.4. Desenvolver e estimular interesses ao futuro profissional dos atletas, a partir do convívio e exemplo da equipe de trabalho que atende o próprio jovem, incluindo conversas, palestras e visitas de atletas profissionais.

7. Processo de Monitoramento e Avaliação

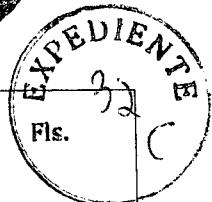
Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
7.1 – JUDÔ	Curriculum apresentado na seletiva	Quantidade de atletas participando da seletiva	Seleção dos interessados em participar do projeto mediante a "luta" e apresentação de documentos com histórico do

EXPEDIENTE
31
C

			atleta e da análise das técnicas da modalidade por parte dos treinadores
7.2 – JUDÔ	Preparação técnica	Quantidade de execuções corretas dos gestos técnicos	Locais e horário de treinos semanais
7.3 – JUDÔ	Volume de participações e de comportamento apresentado nas competições	Quantidade de classificações, podium, títulos e medalhas obtidos Campeonatos	Calendário 2021: Sec. Estadual de Esportes, F.P.J. e 8ª Delegacia Regional de Judô.
7.4 – BASQUETE	Curriculum apresentado na seletiva	Quantidade de atletas participando da seletiva	Seleção dos interessados em participar do projeto mediante apresentação de documentos com histórico do atleta e da análise das técnicas da modalidade por parte dos treinadores.
7.5 – BASQUETE	Comportamento apresentado para a prontidão na realização das	Testes específicos do basquete	Testes de habilidades e capacidades físicas Planilhas individualizadas Tabelas de referência científicas/protocolos.

56



	atividades propostas		
7.6 – BASQUETE	Volume de participações e de comportamento apresentado nas competições	Quantidade de classificações, podium, títulos e medalhas obtidos Campeonatos	Classificação final do campeonato Prestação de contas
7.7 – BASQUETE	Participação e cooperação	Quantidade de frequência nos treinamentos	Controle de chamada, anamnese do aluno
7.8 – BASQUETE	Capacidade física e habilidade motoras	Quantidade de gestos certos durante a execução	Testes específicos e ficha controle de rendimento individualizada
7.9 – BASQUETE	Campeonato		Calendário 2021
7.10 – BASQUETE	Desenvolvimento e estímulo pessoal		Convocação para seleções direcionamento para grandes equipes.
8. Recursos humanos			
Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.			
Formação Profissional	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo

57

(cargo)			(CLT, prestador de serviços, voluntário)
Coordenador Técnico do Projeto	Gerenciamento		Funcionário Efetivo da Prefeitura
Treinador de Judô Academia Shinrai	Administrar treinamento participar de competições	40 h/mês	Funcionário Efetivo da Prefeitura
Treinador de Judô Ginásio Mubarac	Administrar treinamento participar de competições	40 h/mês	Funcionário Efetivo da Prefeitura
Auxiliar Técnico Judô	Administrar preparação técnica e também física para os atletas	20 h/mês	Funcionário Efetivo da Prefeitura
Treinador de Basquete Clube de Campo	Administrar treinamento participar de competições categoria sub 14	30 h/mês	Contratado pelo Projeto
Treinador de Basquete Clube de Campo	Administrar treinamento participar de competições	30 h/mês	Contratado pelo Projeto

EXCELENTE
Ms.
34 C

	categoria sub 15		
Treinador de Basquete Ginásio Felipe Karan	Administrar treinamento participar de competições categoria sub 16	20 h/mês	Funcionário Efetivo da Prefeitura
Treinador de Basquete Ginásio Felipe Karan	Administrar treinamento participar de competições categoria sub 17	40 h/mês	Funcionário Efetivo da Prefeitura
Fisioterapeuta Basquete e Judô	Administrar atendimento para ambas as modalidades com sede no Ginásio Municipal Felipe Karan	30 h/mês	Contratado pelo Projeto

Descrição dos Serviços:

- 1. Coordenador Técnico do Projeto:** exigência de experiência na gestão de esportes competitivos e na gestão de projetos, com registro no CREF, coordenando as ações referentes a competições e treinamentos acompanhando os treinamentos e competições.

2. Treinador de Judô - profissional de Educação Física de judô: exigência de graduação mínima Faixa Preta, com registro no CREF, responsável pela elaboração, preparo e execução dos treinos, bem como pelos estudos acerca da qualidade física e técnica dos atletas, ministrando os treinos e acompanhando os atletas nas competições.

3. Treinador de Basquete - profissional de Educação Física de basquete com registro no CREF, responsável pela elaboração, preparo e execução dos treinos, bem como pelos estudos acerca da qualidade física e técnica dos atletas, ministrando os treinos e acompanhando os atletas nas competições.

4. Auxiliar Técnico – profissional de Educação Física com registro no CREF, responsável pela elaboração, preparo e execução da parte física, ministrando os treinos nos locais de treinamento ou em espaços alternativos, como academias e outros, bem como auxiliar o treinador nas questões técnicas da modalidade.

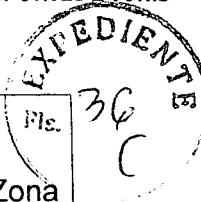
5. Fisioterapeuta - fisioterapeuta com registro no CREFITO, responsável pelo tratamento e atividades de preparação anti-lesão, para atletas do basquete e do judô, situado em local neutro, de fácil acesso aos atletas de ambas as modalidades e de ambos os locais de treinamento, que no caso é o Ginásio Municipal Felipe Karan.

9. Cronograma de execução do Projeto

Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ REALIZADO

Identificar o local próprio e cedido pela municipalidade para as atividades do projeto:

**BASQUETE**

9.1. Clube de Campo de Rio Claro, Rodovia Fausto Santo Mauro, Km 03, s/n - Zona Rural, Rio Claro - SP, CEP 13500-970

9.2. Ginásio Municipal Felipe Karan, Rua 09, nº 1, bairro do Estádio, Rio Claro – SP, CEP 13500-230

JUDÔ

9.3. Associação Shinrai de Judô, nº 630, Av. 18, bairro Santa Cruz, Rio Claro - SP, CEP 13500-143

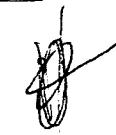
9.4. Ginásio Municipal Mubarac – Associação Beneficente Cultural Esportiva de Judô Rio Claro, nº 1006, Rua 12 (esquina com av. 03), bairro Centro, Rio Claro - SP, CEP 13500-110

Horários de treinamento: JUDÔ e BASQUETE

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
16h30					
às					
17h30					
17h	Judô		Judô		Judô
às	Academia		Academia		Academia
18h	Shinrai		Shinrai		Shinrai

61

17h30					Judô Fls. Academia Shinrai
às					
18h30					
17h30		Judô Academia Shinrai		Judô Academia Shinrai	
às					
19h					
18h	Judô Academia Shinrai		Judô Academia Shinrai		
às					
19h					
19h					
às					
20:30h					
20:30h					
às					
22:00h					
15h30	Basquete sub 14 Clube de Campo		Basquete sub 14 Clube de Campo		Basquete sub 14 Clube de Campo
às					
17h15					
17h15	Basquete sub 15 Clube de Campo				
às					
19h					
15h	Basquete sub 16 Ginásio				
às					



62

 PRESENTE
32
C

16:45h	Felipe Karan				
16:30h					
às					
18:45h					

Calendário das Atividades:**JUDÔ****Janeiro/2021**

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Férias		
2ª quinzena	Apresentação, Treinamento e oficina	Rio Claro	PMRC

Fevereiro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficina: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

63

Março/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Abril/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário 2020 das entidades	A definir	A definir

Maio/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Junho/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC

64

A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Julho/2021

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Treinamento e oficinas	Rio Claro	PMRC
2ª quinzena	férias		

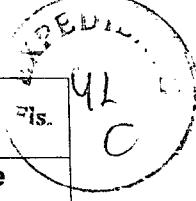
Agosto/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Setembro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

65

**Outubro/2021**

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Novembro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento conforme item 9	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Oficinas: palestra motivacional	Rio Claro	voluntário
A ser definido	Competição: conforme calendário das entidades	A definir	A definir

Dezembro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Treinamento e oficina	Rio Claro	PMRC
2ª quinzena	férias		

Observações:**1. Nomenclaturas:**

- 1.1. Prefeitura Municipal de Rio Claro: PMRC;
- 1.2. Federação Paulista de Judô: FPJ;

66

1.3. 8ª Delegacia Regional de Judô - divisão regional estabelecida pela FPJ, sendo que Rio Claro pertence à 8ª Del. Reg.

BUL
42
C
FLS

2. Datas dos Eventos e locais:

- 2.1. da Secretaria Estadual de Esportes: aguardando sair o calendário dos Jogos Estudantis, Jogos Regionais e Jogos Abertos.
- 2.2. da Federação Paulista de Judô: aguardando publicar o calendário.
- 2.3. das Delegacias Regionais de Judô: aguardando publicar o calendário.

3. Oficinas: palestra motivacional de profissional ligado à área de esportes, trazendo informações ao judoca, com a finalidade de ampliar seus conhecimentos e fomentar o interesse esportivo e profissional junto aos profissionais que o cercam: professores e técnicos esportivos, atletas do judô e de outros esportes, psicólogo esportivo, nutricionista esportiva, coaching esportivo, fisioterapeuta, dentre outros.

BASQUETE

Janeiro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Seletivas		
2ª quinzena	Treino Teste de habilidades e capacidades técnicas e táticas.	Rio Claro	PMRC

Fevereiro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC

67

No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC	
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido	

Março/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

Abril/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC

68

A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido
----------------	-----------------------	---	----------------

Maio/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

Junho/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria	A ser definido

69

de Esportes
do Estado

Fls.

45

C

Julho/2021

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Atividades recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
2ª quinzena	Treinamento com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
1ª quinzena	Atividades recreativos com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
2ª quinzena	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

Agosto/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamentos recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC

70

A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido
----------------	-----------------------	---	----------------

Setembro/2021

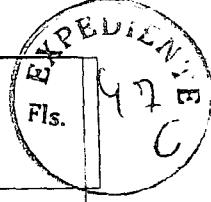
Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamentos recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

Outubro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamentos recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria	A ser definido

71

		de Esportes do Estado	
--	--	--------------------------	--


Novembro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
No mês	Treinamentos recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
No mês	Treinamento com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	PMRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

Dezembro/2021

Data	Evento	Local	Entidade
1ª quinzena	Treinamentos recreativos com equipes sub 14 e sub 15	Rio Claro	CCRC
1ª quinzena	Treinamentos recreativos com equipes sub 16 e sub 17	Rio Claro	CCRC
A ser definido	Jogos dos campeonatos	Calendário ARB, FPB, Secretaria de Esportes do Estado	A ser definido

72

Observações:**3. Nomenclaturas:**

PMRC: Prefeitura Municipal de Rio Claro

CCRC: Clube de Campo de Rio Claro

ARB: Associação Regional de Basquetebol Iracemápolis

FPB: Federação Paulista de Basquetebol

4. Datas dos Eventos e locais:4.1. da Secretaria Estadual de Esportes: aguardando sair o calendário dos Jogos

Estudantis, Jogos Abertos da Juventude e Copa de Basquete.

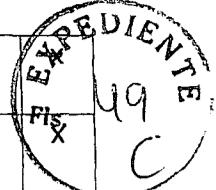
4.2. da Federação Paulista de Basquete: aguardando publicar o calendário.**10. Plano de Ação Anual****JUDÔ**

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Treino	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Competições		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficinas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

BASQUETE

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seletivas	x											

Treino		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Competições		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades recreativas								X					X



Rio Claro, 27 de março de 2021

Yves Raphael Carbinatti Ribeiro
Secretário Municipal de Esportes e Turismo

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO			C.N.P.J. 45.774.064/0001-88	
Endereço Rua 3 nº 945, CENTRO			e-mail gabinete@prefeiturarc.sp.gov.br	
Cidade RIO CLARO	UF SP	CEP 13500-313	DDD) Telefone/Fax 19-35227133	E.A.
Conta corrente	Banco (nome e nº) Banco Brasil - 001	Agência (nome e nº) 0172-4	Praça de pagamento Rio Claro/SP	
Nome do responsável pela OSC YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO			C.P.F. 351.353.778-67	
R.G./Órgão expedidor 30.386.081-9 SSP	Cargo Secretário de Esportes e Turismo	Função Gestor Municipal - Secretário	Matrícula 021375	
Endereço completo RUA JOÃO POLASTRI, 2320 APTO 3144, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ			CEP 13501-105	(DDD) Tel./Fax 19-997584219

2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE

Nome: Clube de Campo de Rio Claro	CNPJ: 56.399.827/0001-74	E.A
Endereço: Rodovia Fausto Santomauro, km 03 - Cx Postal 108	CEP	
Nome: Associação Esportiva e Cultural Shinrai	CNPJ 20.044.290/0001-82	E.A
Endereço: Av. 18 nº 630, Centro - Rio Claro	CEP: 13500-490	

APRENDIZ
Fis. 51
C**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA JUDÔ E BASQUETE	Período da execução: 2021	
	Início	Término
A partir da data assinatura do termo de convenio	12 meses	
Identificação do objeto CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – JUDÔ E BASQUETE – RIO CLARO-SP		

PLANO DE TRABALHO (2/3)**Justificativa da proposição****JUDÔ**

Faixa etária: de 10 a 17 anos até 31 de dezembro de 2020, de acordo com as categorias estabelecidas pela Federação Paulista Judô (sub 11, sub 13, sub 15 e Sub 18 em seus respectivos pesos)

Divisão Especial:

<http://www.fpj.com.br/novo2016/wp-content/uploads/2018/12/tabela-de-pesos-div-especial-2019.pdf>

Divisão Aspirantes:

<http://www.fpj.com.br/novo2016/wp-content/uploads/2018/12/tabela-de-pesos-da-aspirantes-FPJ-2019.pdf>

Quantidade: 40 (quarenta) crianças, adolescentes e jovens.

Critérios de seleção:

1. Atleta federado junto à Federação Paulista de Judô
2. Residir na cidade de Rio Claro ou nas cidades da região com o transporte por conta própria;

3. Apresentar atestado médico demonstrando estar apto para a prática esportiva;
4. Apresentar cadastro com dados pessoais, cópia da carteirinha da FPJ do ano do projeto, e breve currículo esportivo;
5. Participar da seletiva através de análise técnica por meio de luta, dentro dos parâmetros de arbitragem da FPJ

MODALIDADE(S):**Masculino**

Classes	Sub 11	Sub 13	Sub 15	Sub 18
Idades	10	11/12	13/14	15/17

Pesos:

SUPER LIGEIRO, LIGEIRO, MEIO LEVE, LEVE, MEIO MÉDIO, MÉDIO, MEIO PESADO, PESADO, SUPER PESADO, EXTRA PESADO

Feminino

Classes	Sub 11	Sub 13	Sub 15	Sub 18
Idades	10	11/12	13/14	15/17

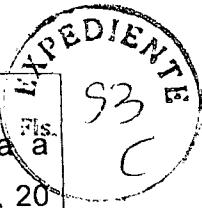
Pesos:

SUPER LIGEIRO, LIGEIRO, MEIO LEVE, LEVE, MEIO MÉDIO, MÉDIO, MEIO PESADO, PESADO, SUPER PESADO.

BASQUETE

A divulgação para as seletivas dos atletas interessados acontecerá através do Diário Oficial do Município, da imprensa falada e escrita, através das mídias sociais da própria prefeitura municipal de Rio Claro, incluindo as mídias sociais das associações de judô e do Clube de Campo de Rio Claro, além dos grupos de WhatsApp dos profissionais envolvidos no Basquete.

Os testes, também conhecidos popularmente como "peneiras", acontecerão em dois dias no mês de janeiro de 2021, com a divulgação prévia e antecipada do local, horário e dia da realização



Inicialmente serão selecionados adolescentes e jovens, sendo 20 para a categoria sub 14, 20 para a categoria sub 15, 20 para a categoria sub 16, 20 para a categoria sub 17, mediante teste de habilidades e capacidades específicas para o desenvolvimento da modalidade e habilidades de concentração, compreensão e assimilação técnicos e táticos.

Durante o mês de janeiro, os selecionados passarão por aulas/treinamentos onde serão avaliados individualmente, considerando também as suas características para a composição da equipe (biótipo e posição).

No final de janeiro acontecerão os cortes e serão definidos os 15 atletas de cada categoria que irão participar durante o ano de 2021 do Centro de Formação Esportiva, disputando torneios e campeonatos organizados pela ARB – Associação Regional de Basquetebol, pela FPB – Federação Paulista de Basquetebol e pela Secretaria de Esportes do Estado.

Para se manter inscrito no projeto, e consequentemente na equipe, a frequência aos treinos, interesse, rendimento técnico e físico, comprometimento e cooperação com a equipe, rendimento escolar e socialização, serão constantemente observados e avaliados pela equipe de profissionais do projeto. Faltas deverão ser justificadas e serão analisadas pelos profissionais responsáveis

Os treinamentos acontecerão de 2^a a 6^a, no período da tarde e terão dias e horários fixo na semana, de acordo com a grade horária

A categoria sub 14 terá treinos 3 vezes na semana de 1h45, a categoria o sub 15 terá treinos 5 vezes na semana de 1h45, a categoria o sub 16 terá treinos 5 vezes na semana de 1h45, a categoria o sub 17 terá treinos 5 vezes na semana de 1h45.

Para participar das seletivas e posteriormente das equipes, todos os interessados oriundos das diversas escolas que compõem a rede escolar do

54



município de Rio Claro e cidades vizinhas, com idades compatíveis com as equipes, farão a sua inscrição antecipadamente na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Será necessário a apresentação de um documento com foto e preencher uma ficha.

Todos os que forem selecionados terão que ter a autorização dos pais ou tutores responsáveis através de um contrato assinado.

As atividades serão realizadas de acordo com a grade horária
Horários de treinamento: JUDÔ e BASQUETE

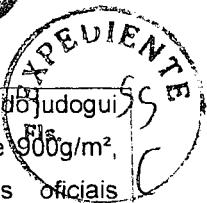
4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Específico do Judô

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Termino
Atividade fim	Judogui trançado branco	unidade	40	380,00	15.200,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Judogui trançado azul	unidade	40	450,00	18.000,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Mochilas 30L	unidade	40	300,00	12.000,00	01/05/2021	30/05/2021
Atividade fim	Camisetas Atleta e Comissão Técnica	unidade	50	50,00	2.500,00	01/05/2021	30/05/2021
Atividade fim	Emblemas	unidade	80	12,00	960,00	01/04/2021	30/04/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPJ	taxa	40	70,00	2.800,00	01/04/2021	30/04/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPJ	taxa	40	70,00	2.800,00	01/06/2021	30/06/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPJ	taxa	40	70,00	2.800,00	01/08/2021	30/08/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPJ	taxa	40	70,00	2.800,00	01/10/2021	30/10/2021

Descrição:

Materiais de Consumo



Judogui trançado	Judogui (kimono) em tecido de algodão, na parte de cima do judogui (wagi) com tecido trançado com gramatura mínima de 300g/m ² , calça com reforçadas nos joelhos, nas medidas oficiais estabelecidas pela Confederação Brasileira de Judô, para os treinamentos e competições
Mochilas	Mochilas tecido 100% Poliéster, impermeável, bolso para roupas Úmidas/calçados, bolso para materiais de higiene, tamanho: 45x30x22cm (30 litros) - com capacidade para acomodar 02 judoguis e demais peças de vestuário.
Emblemas	Em tecido de algodão, na medida de 10cm x 10 cm, com mais 03 cm de margens, com a logomarca fornecido pela Secretaria Estadual de Esportes, costurado na parte superior do judogui, na parte da frente e do lado direito, conforme o estabelecido pela Confederação Brasileira de Judô, para divulgação projeto.

Específico do Basquete

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Inicio	Termino
Atividade fim	Técnico sub 14	Pessoa	12	2.500,00	30.000,00	01/01/2021	31/12/2021
Atividade fim	Técnico sub 15	Pessoa	12	2.500,00	30.000,00	01/01/2021	31/12/2021
Atividade fim	Bola Oficial	Unidade	15	400,00	6.000,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Bola Oficial	Unidade	15	400,00	6.000,00	01/07/2021	30/07/2021
Atividade fim	Cones	Unidade	30	5,00	150,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Bomba de ar	Unidade	4	25,00	100,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Coletes treino	Unidade	60	30,00	1.800,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Uniforme Branco	Unidade	60	90,00	5.400,00	01/05/2021	30/05/2021
Atividade fim	Uniforme 2 Azul	Unidade	60	90,00	5.400,00	01/05/2021	30/05/2021
Atividade fim	Uniforme comissão técnica	Unidade	10	70,00	700,00	01/05/2021	30/05/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da	taxa	1	2.700,00	2.700,00	01/04/2021	30/04/2021

80



	FPB sub 15, sub 16, sub 17						
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPB sub 15, sub 16, sub 17	taxa	1	2.700,00	2.700,00	01/05/2021	30/05/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da FPB sub 15, sub 16, sub 17	taxa	1	2.700,00	2.700,00	01/06/2021	30/06/2021
Despesas administrativas	Arbitragem campeonatos da ARB sub 14	taxa	2	300,00	600,00	01/04/2021	30/04/2021
Despesas administrativas	Arbitragem campeonatos da ARB sub 14	taxa	2	300,00	600,00	01/06/2021	30/06/2021
Despesas administrativas	Arbitragem campeonatos da ARB sub 14	taxa	2	300,00	600,00	01/08/2021	30/08/2021
Despesas administrativas	Arbitragem campeonatos da ARB sub 14	taxa	2	300,00	600,00	01/10/2021	30/10/2021
Despesas administrativas	Inscrição campeonatos da ARB sub 14	taxa	1	4.000,00	4.000,00	01/04/2021	30/04/2021

Descrição:

Materiais de Consumo	
Uniforme 1	Uniforme de jogo, composto por camisa e bermuda, confeccionados em dry fit, cor branca - para jogos realizados em Rio Claro conforme exigência do regulamento
Uniforme 2	Uniforme de jogo, composto por camisa e bermuda, confeccionados em dry fit, cor escura - para jogos realizados fora de Rio Claro, conforme exigência do regulamento
Uniforme Comissão Técnica	composto por camisa e bermuda, confeccionados em dry fit
Colete treino	Colete em tecido 100% poliéster com tratamento Dry, sublimado face com silk lastisol
Bola	Bola de Basquetebol Tamanho Oficial Masculino, Pró 7.8, aprovada pela FIBA, oficializada pela Federação Paulista de Basquete, Câmara airbility, matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 75-78cm e peso 600-650gr.
Bomba de ar	Bomba de ar com bico para bolas encher bolas.

81

Cone	Cone de borracha pequeno: tamanho 14 cm (base) x 20 cm de altura					
RH Educador Físico	Profissionais com registro no CREF, designados pela empresa especializada em atividades esportivas, contratada pela prefeitura municipal de Rio Claro, com emissão de nota fiscal.					

Ambas as modalidades Judô e Basquete

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Termino
Atividade fim	Banner	unidade	8	250,00	2.000,00	01/04/2021	30/04/2021
Atividade fim	Fisioterapeuta	Pessoa	12	2.500,00	30.000,00	01/01/2021	31/12/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/03/2021	30/3/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/04/2021	30/4/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/05/2021	30/5/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/06/2021	30/6/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/07/2021	30/7/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/08/2021	30/8/2021
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/09/2021	30/9/2021

82

EXPELIDA
58 C

	16 Lugares							Fls
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/10/2021	30/10/2021	
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/11/2021	30/11/2021	
Atividade fim	Transporte viagens e ventos 16 Lugares	Unidade	1	5.600,00	5.600,00	01/12/2021	30/12/2021	

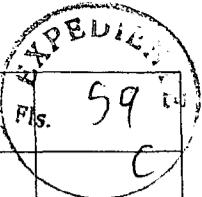
Descrição:

RH Fisioterapeuta	Profissionais com registro no CREFITO, designados pela empresa especializada em atividades esportivas, contratada pela prefeitura municipal de Rio Claro, com emissão de nota fiscal.
Serviços	
Transporte	Veículos do tipo Van, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, com autorização e vistoria do DETRAN, e transporte com o seguro de vida de todos os passageiros relacionados do Projeto, para a respectiva viagem, conforme número de competições apresentadas no calendário 2021.
Banner	Em material de vinil, com suporte em madeira e cordão, na medida de 2,00m x 1,50m, logomarca estabelecida pela Secretaria Estadual de Esportes, logomarca da Prefeitura Municipal de Rio Claro e parceiros: Clube de Campo de Rio Claro e Associação de Judô Shinrai.

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente		Proponente	
Meta	Especificação		consumo	serviço	consumo	serviço
Atividade fim JUDÔ	Judogui trançado branco	15.200,00	15.200,00			
Atividade fim JUDÔ	Judogui trançado azul	18.000,00	18.000,00			

83



Atividade fim JUDÔ	Mochilas 30L	12.000,00	12.000,00			
Atividade fim JUDÔ	Camisetas Atletas e Comissão Técnica	2.500,00	2.500,00			
Atividade fim JUDÔ	Emblemas	960,00	960,00			
Despesas administrativas JUDÔ	Inscrição campeonatos oficiais da FPJ	11.200,00		11.200,00		
<hr/>						
Atividade fim BASQUETE	Cones	150,00	150,00			
Atividade fim BASQUETE	Bolas	12.000,00	12.000,00			
Atividade fim BASQUETE	Bomba de Ar	100,00	100,00			
Atividade fim BASQUETE	Colete	1.800,00	1.800,00			
Atividade fim BASQUETE	Uniformes de jogo (conjuntos para jogo em casa e jogo fora)	10.800,00	10.800,00			
Atividade fim BASQUETE	Uniforme comissão técnica	700,00	700,00			
Atividade fim BASQUETE	RH - empresa contratada 2 técnicos	60.000,00		60.000,00		
Despesas administrativas BASQUETE	Inscrição na ARB	4.000,00		4.000,00		
Despesas administrativas BASQUETE	Taxa de arbitragem na ARB	2.400,00		2.400,00		
Despesas administrativas BASQUETE	Inscrição na FPB	8.100,00		8.100,00		
Despesas administrativas BASQUETE	Arbitragem na FPB	25.000,00				25.000,00
TOTAL	BASQUETE	125.050,00	25.550,00	74.500,00		25.000,00
<hr/>						

84

		Total	Concedente		Proponente	
			consumo	serviço	consumo	serviço
		76.210,00	171.700,00			25.000,00
TOTAL GERAL		272.910,00				

Memória de cálculo do custo do projeto: CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVVA JUDÔ E BASQUETE

R\$ 272.910,00 / 12 meses / 100 alunos = custo por atleta mês de R\$ 227,42

Os valores da Planilha de Custos são uma previsão e foram calculados com base em cotações realizadas no mês de julho de 2019. Estes valores estão sujeitos a alterações em razão do calendário de competições de 2021, e reajustes de preços ao consumidor.

Com isso, pode haver a necessidade de um remanejamento de valores entre os itens na planilha, caso haja sobra de recursos em um item e necessidade de mais recursos em outro item. Todo o remanejamento será realizado entre os itens previamente aprovados, e serão devidamente justificados no relatório mensal e final de prestação de contas.

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ	1º mês 01/2020	2º mês 02/2020	3º mês 03/2020	4º mês 04/2020	5º mês 05/2020	6º mês 06/2020
consumo	334030	0	0	0	44.210,00	26.000,00	
serviço	334039	7.500,00	7.500,00	13.100,00	23.200,00	15.800,00	19.200,00

Meta	Cat.Econ	7º mês 07/2020	8º mês 08/2020	9º mês 09/2020	10º mês 10/2020	11º mês 11/2020	12º mês 12/2020
consumo	334030	6.000,00	0	0	0	0	0
serviço	334039	13.100,00	16.500,00	13.100,00	16.500,00	13.100,00	13.100,00

Total:247.910,00

Contrapartida:

Meta	Cat.Econ	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
consumo	334030	0	0	0	0	0	0
serviço	334039	0	0	0	0	3.125,00	3.125,00

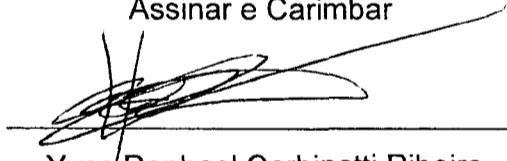
Meta	Cat.Econ	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
consumo	334030	0	0	0	0	0	0
serviço	334039	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00

Total: 25.000,00**TOTAL DO EMPENHO: Concedente + proponente R\$ 272.910,00****PLANO DE TRABALHO (3/3)****6. Declaração.**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

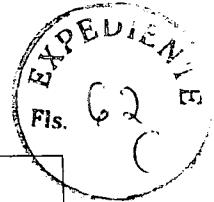
Rio Claro, 27 de março de 2021

Assinar e Carimbar


Yves Raphael Carbinatti Ribeiro

Secretário Municipal de Esportes e Turismo

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



APROVADO

Local, ____ / ____ /2021

Assinatura/carimbo do concedente

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO N° 144/2021 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 144/2021 – PROCESSO N° 15851-169-21.

Atendendo ao que dispõe o art. 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria Jurídica emite Parecer a respeito do Projeto de Lei nº 144/2021, de autoria do nobre Prefeito Municipal Gustavo Ramos Perissinotto, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DOS FATOS

Primeiramente, vale salientar, que não cabe a esta Procuradoria Jurídica emitir parecer no tocante à necessidade ou não da celebração do mencionado Convênio, nem se o mesmo atende às necessidades do Município.

AJR
88

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

No aspecto jurídico ressaltamos o seguinte:

A competência sobre a celebração de Convênio cabe ao Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 14, inciso XVI e artigo 79, inciso XIII, da LOMRC, cabendo à Casa Legislativa deliberar sobre a autorização ou aprovação do mesmo.

DA LEGALIDADE

A legalidade vem estampada nos seguintes elementos:

A competência para dispor sobre a referida matéria, por se tratar de Convênio, cabe ao Prefeito Municipal.

A Lei Orgânica do Município de Rio Claro concede competência ao Sr. Prefeito para a iniciativa de Projeto de Lei complementar e ordinária, nos termos do artigo 44.

Para a aprovação do Convênio com a UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, faz-se necessária autorização legislativa, em conformidade com o art. 115, § único, da LOMRC.

RIP
89

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Ressalte-se, que a presente autorização ao Poder Executivo para celebrar o mencionado convênio acarretará despesas ao erário público uma vez que o Município deve reservar em seu orçamento os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste convênio, sendo assim a despesa somente será ordenada ou realizada com a existência de recursos orçamentários ou crédito votado pela Câmara, nos termos do art. 59 da LOMRC.

Dianete do exposto e consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei em apreço se reveste de **legalidade, desde que juntado a minuta do contrato do convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.**

Rio Claro, 20 de julho de 2021.


Daniel Magalhães Nunes
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 164.437


Ricardo Teixeira Penteado
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 139.624

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

PROCESSO Nº 15851-169-21

PARECER Nº 105/2021

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências).

A Comissão de Constituição e Justiça acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **LEGALIDADE** do referido Projeto de Lei, conforme Projeto Técnico juntado com os seus respectivos valores.

Rio Claro, 26 de julho de 2021.

Pr. Diego Garcia Gonzalez
Presidente

Moisés Menezes Marques
Relator

Dermeval Nevoeiro Demarchi
Membro

001001 SECRETAIRIA

20 JUL 2021 15:02

qL

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

PROCESSO Nº 15851-169-21

PARECER Nº 106/2021

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências).

A **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** acata a opinião da Procuradoria Jurídica, e opina pela Aprovação do referido Projeto de Lei.

Rio Claro, 27 de julho de 2021.


Hernani Alberto Mônaco Leonhardt
Presidente

Rafael Henrique Andreatta
Relator


Sérgio Montenegro Carnevale
Membro

CRIMPA SECRETARIA

21 JUL 2021 06:50

92

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

PROCESSO Nº 15851-169-21

PARECER Nº 089/2021

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências).

A Comissão de Políticas Públicas acata a opinião da Procuradoria Jurídica, e opina pela **Aprovação** do referido Projeto de Lei.

Rio Claro, 27 de julho de 2021.



Thiago Yamamoto
Presidente



Irander Augusto Lopes
Relator

Rodrigo Aparecido Guedes
Membro

Câmara SECRETARIA

29 JUL 2021 09:17:3

93

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

PROCESSO Nº 15851-169-21

PARECER Nº 076/2021

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências).

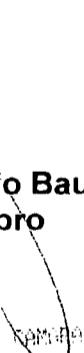
Esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Edilidade.

Rio Claro, 28 de julho de 2021.


Sivaldo Rodrigues de Oliveira
Presidente


Adriano La Torre
Relator


Vagner Aparecido Baungartner
Membro


Comissão SECRETARIA
29/07/2021 08:50

99

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 144/2021

PROCESSO Nº 15851-169-21

PARECER Nº 070/2021

O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e dá outras providências).

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS acata a opinião da Procuradoria Jurídica desta Edilidade, e opina pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei.

Rio Claro, 29 de julho de 2021.



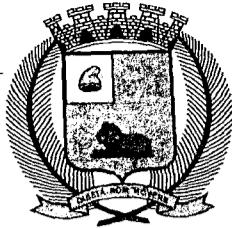
Adriano La Torre
Presidente

Geraldo Luís de Moraes
Relator

Paulo Marcos Guedes
Membro

Câmara Municipal
29/07/2021 00:50

95



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

O.f.D.E.036/21

Rio Claro, 08 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e deliberado pela Colenda Câmara de Vereadores do Município de Rio Claro, o Projeto de Lei em anexo, o qual possibilita o Município de Rio Claro a firmar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para fins de cooperação na área de Geografia Econômica, visando garantir projeto voltado à economia solidária, em especial visando melhorias na gestão do processo produtivo da Cooperviva e da Associação Novo Tempo e a reestruturação do comércio na Praça dos Artesãos.

Importante frisar que tal medida vem ao encontro das políticas públicas de inclusão ao mercado de trabalho, em especial daquelas pessoas mais necessitadas, além de possibilita, indiretamente, um ganho ambiental, por possibilitar uma melhora nos serviços prestados pelas cooperativas de coleta de reciclados existentes no Município.

Notório se apresenta que a UNESP possui reconhecida capacidade de atuação nesse mister, para o que a participação de profissionais a ela vinculadas garantirão uma maior eficácia nos resultados almejados.

Para melhor esclarecimento, segue anexo a minuta do convênio a ser celebrado, e respectivo plano de trabalho, com todas as informações necessárias ao perfeito entendimento desses Nobres Vereadores.

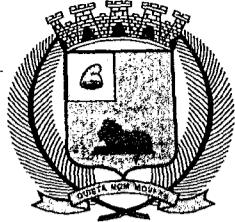
Diante do exposto e contando com a honrosa atenção de Vossa Excelência, assim como dos nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, aguarda-se a aprovação do Projeto de Lei em anexo, requerendo-se a aplicação do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, para que o presente projeto tramite em regime de urgência.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or a cursive name, is placed over a horizontal line.

96

CAMARA SECRETARIA

16JUL2021 16:46



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

2.

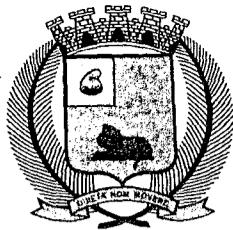
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

97

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
RIO CLARO



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 146/2021

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências)

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para fins de cooperação na área de Geografia Econômica, visando garantir projeto voltado à economia solidária, em especial visando melhorias na gestão do processo produtivo da Cooperviva e da Associação Novo Tempo e a reestruturação do comércio na Praça dos Artesãos.

Artigo 2º - Para fins de consecução do convênio firmado, desde já fica autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, correndo as mesmas por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

98

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"**, através do Instituto de Geociências e Ciências Exatas Campus de Rio Claro, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.031.918/0001-24, com sede à Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, São Paulo – Capital, doravante denominada **UNESP**, neste ato representada na forma do inciso I do artigo 34 de seu Estatuto, por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Pasqual Barretti, CPF nº 034.430.398-55, RG nº 9.546.168, e a Prefeitura Municipal de Rio Claro, endereço Rua 03, n. 945, Rio Claro-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gustavo Ramos Perissinotto, CPF nº 196.952.778-10, RG nº 24.626.093-2, resolvem celebrar este Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto a cooperação na área de Geografia Econômica, estabelecendo o compromisso que ora assumem os participes signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução do Projeto **Economia Solidária em Rio Claro (SP): Melhorias na Gestão do Processo Produtivo da Cooperviva e da Associação Novo Tempo e a Reestruturação do Comércio na Praça dos Artesãos**, de acordo com o Plano de Trabalho, Anexo I do presente Instrumento, e parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO**CRONOGRAMA FÍSICO**

ETAPAS	Previsão de Realização 12 meses				
	Mensal	Trimestral	Trimestral	Trimestral	Bimestral
I - Co-participação na elaboração do projeto junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	X				
II - Avaliações sobre o sistema de gestão dos processos produtivos na Cooperviva e Associação Novo Tempos e comercialização da Praça dos Artesãos	X				
III - Acompanhamento do Sistema de Produção e de Comercialização da Cooperviva e Associação Novo Tempo		X			
IV - Acompanhamento das melhorias e reformas da Praça dos Artesãos até a Reinauguração			X		
V - Formação e qualificação dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) de acordo com os princípios da Economia Solidária				X	
VI - Divulgação, propaganda e marketing dos produtos produzidos e da Praça do Artesão					X

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

A contratação do bolsista será custeada com recurso do tesouro municipal.

PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL(R\$)	QUANTIDADE DE BOLSAS (MÊS)	VALOR TOTAL (12 MESES)
Docente Coordenador do Projeto	2.000,00	01	24.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Os coordenadores deste Convênio serão responsáveis pelo controle e fiscalização da execução das atividades propostas.

O coordenador deste Convênio, representante da UNESP, será o Prof. Dr. Auro Aparecido Mendes, docente do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental - IGCE do Campus de Rio Claro.

A coordenadora deste Convênio, representante da Prefeitura Municipal de Rio Claro, será a Servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Adriana Cristina de Oliveira Altéia.

Compete aos coordenadores a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, acompanhado da prestação de contas detalhada, no caso de envolvimento de recursos financeiros recebidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

Os participes garantirão um ao outro o estabelecido neste Convênio, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de um participe ocasionar ao outro, por culpa, danos patrimoniais.

É responsabilidade de cada participe assegurar-se de que todas as pessoas designadas para trabalhar nas atividades previstas neste Convênio conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas.

Os docentes da UNESP em RDIDP deverão solicitar autorização para o exercício de atividades concomitantes remuneradas, conforme Resolução UNESP nº 85, de 04 de novembro de 1999.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS RESULTADOS

Os resultados, as metodologias, os "softwares" e as inovações técnicas, privilegiáveis ou não, de acordo com o Código de Propriedade Industrial/Leide Software vigentes e obtidos em virtude da execução de atividades cobertas por este Convênio serão, em proporções iguais, de propriedade comum das partes convenientes.

Cada um dos convenientes poderá, para fins de pesquisa e desenvolvimento, utilizar em benefício próprio esses resultados, metodologias, softwares e inovações técnicas sem que seja obrigada a consultar a outra ou apagar-lhe qualquer indenização ou recompensa.

As despesas cobradas pelos Órgãos Oficiais referentes à proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como as taxas referentes ao acompanhamento dos processos depositados em regime de co-propriedade junto a esses órgãos, serão divididas entre os convenientes em partes iguais.

O licenciamento de terceiros para fins de industrialização e/ou comercialização de qualquer produto resultante de atividades cobertas por esse Convênio fica sujeita à aprovação, pelos convenientes, de suas condições. O rendimento líquido auferido deste licenciamento será distribuído entre eles, na proporção de seus direitos.

Caso um dos convenientes queira industrializar e/ou comercializar qualquer produto resultante direto de atividades cobertas por esse Convênio, fica aceitado, desde já, que eles se obrigam a firmar, previamente, instrumento específico, circunstanciando as condições de industrialização e/ou comercialização e de divisão de

100